COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 003/2024

Pauta:- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**

Ementa: "Altera a Lei Complementar nº 01/2008, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAÍRA, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024.

Justifica o Poder Executivo, autor da proposição, que o presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade alterar o Código Urbanístico do Município de Guaíra, instituído pela Lei Complementar n.º 01/2008, com vistas a viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais de caráter social, a serem desenvolvidos em Zona de Interesse Social para Regularização e Produção de Moradias – ZEIS.

De forma geral, o projeto busca criar, consolidar e garantir ações positivas de acesso a moradia por parcela da população mais carente, propiciando-lhes, através de políticas públicas e instrumentos legislativos, a garantia dos direitos que lhe são inerentes.

Atendida a recomendação contida no **Parecer Jurídico nº 029/2024-I** do Advogado Público desta Casa, documento anexo, onde o mesmo propõe emenda a fim de suprimir artigo em duplicidade e manifesta-se favorável à proposta legislativa, esta Comissão Especial entende não haver qualquer óbice quanto a aprovação do projeto de Lei Complementar nº 003/2024, referendando, assim os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 28 de maio de 2024.

CRISTIANE GIANGARELLI
Relatora

LUIS FERROQUINA
Presidente

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Secretária

Lido em Sessão Ordinária
03/06/2024